

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Entre os dias 05 e 07 de maio de 2025, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para realizar a hierarquização das propostas previamente enquadradas e habilitadas referentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2024, modalidade **Chamamento Público de Projetos**, que tem como objeto a “**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE POSSUAM PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA SEREM CONTEMPLADOS COM O FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS**”. A etapa de hierarquização consistiu na priorização das inscrições enquadradas e habilitadas. Foram atribuídas pontuações, para cada proposta, conforme 6 (seis) critérios previamente definidos no ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2024. A seguir são apresentadas as considerações para cada critério.

✓ **C1. Localizado em áreas críticas no que se refere à qualidade dos recursos hídricos, conforme apresentado na última atualização do PRH SF (2016-2025)**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no Plano de Recursos Hídricos da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH São Francisco) 2016-2025.

Os municípios considerados em áreas críticas foram aqueles inseridos nas bacias do Rio Paraopeba ou Rio das Velhas ou do Rio Verde Grande, considerados com estado de qualidade da água ruim (críticas) pelo PRH São Francisco 2016-2025 e também os municípios do Baixo São Francisco, onde foram observados indícios de deterioração da qualidade da água. Para avaliar quais municípios se encontravam nessas regiões foi considerada a nova divisão das unidades fisiográficas proposta no PRH SF 2016-2025.

A lista dos municípios inseridos em áreas consideradas críticas foi apresentada no Anexo XII do Ato Convocatório nº 027/2024.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar investimentos em regiões consideradas críticas em relação à qualidade da água.

✓ **C2. População do município**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Foi considerado o número de habitantes do município, de acordo com o censo IBGE 2022, onde o sistema poderá ser implantado ou implementado. O município com menor contingente populacional entre os inscritos obteve a pontuação máxima e as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os sistemas localizados nos municípios de menor população, pela falta de condições técnicas e financeiras para a realização de projetos desta natureza.

✓ **C3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 2010**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no relatório do Atlas Brasil 2013, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento da Fundação João Pinheiro.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM considera três dimensões: longevidade, educação e renda.

Neste critério, o município com o menor IDHM recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante dos municípios, as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

✓ **C4. Custo-benefício**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Foi calculado pela divisão entre o valor do investimento total do empreendimento e a população diretamente beneficiada pela execução do projeto.

A menor relação custo/benefício entre os inscritos teve a maior pontuação e as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os projetos nos quais será possível beneficiar o maior contingente populacional com o menor custo possível.

✓ **C5. População atendida**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 1 (um) ponto.

Este critério expressa a relação entre a população atendida com o empreendimento e a população total do município, expresso em porcentagem.

A pontuação máxima foi atribuída àquele que apresentou a maior relação entre população atendida e a população total do município e para as demais a pontuação foi calculada de forma proporcional.

✓ **C6. Contrapartida financeira superior a 2% do valor do empreendimento**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 1 (um) ponto.

Foi avaliada a relação entre o valor da contrapartida aportada pelo proponente e o percentual mínimo de contrapartida exigido.

A pontuação máxima foi atribuída ao proponente que apresentou o maior percentual de contrapartida além do mínimo exigido. Para as demais propostas a pontuação foi obtida de forma proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os tomadores que estejam dispostos a contribuir com maior valor de contrapartida.

Cálculo da Nota Final de cada município

A nota final de cada proponente foi obtida a partir do somatório de cada critério, ponderados pelo peso atribuído a cada um deles. As notas podiam variar entre os valores de 0 (zero) pontos, no mínimo, a 100 (cem) pontos, no máximo. Os municípios inscritos e habilitados foram hierarquizados por ordem **decrecente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo:

$$H = (C1 \times 2) + (C2 \times 2) + (C3 \times 2) + (C4 \times 2) + (C5 \times 1) + (C6 \times 1)$$

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Foram consideradas na análise de hierarquização as 14 (quatorze) propostas apresentadas por 11 (onze) municípios distintos, sendo eles: **Coruripe/AL, Baldim/MG, Carinhanha/BA, Piracema/MG, Augusto de Lima/MG, Joaquim Felício/MG, Carmo do Cajuru/MG, Arcos/MG, Caetanópolis/MG, Itabirito/MG e Unaí/MG.**

Os municípios de Lagoa Grande/PE, Santana de Pirapama/MG e São Félix do Coribe/BA não foram analisados, pois foram inabilitados nas etapas anteriores.

O resultado final e a classificação dos municípios concorrentes são apresentados na Tabela 1.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Tabela 1. Avaliação dos municípios habilitados no Ato Convocatório nº 027/2024, quanto aos critérios da etapa de Hierarquização

Estado	Município	Localidades/ Distritos inscritos	C1 Localização em áreas críticas, referente à qualidade dos recursos hídricos (PRH- SF 2016-2025)	C2 População do município [IBGE 2010]	C3 IDH-M [Atlas Brasil 2013]	C4 Custo Benefício	C5 População Atendida (taxa)	C6 Contrapartida financeira superior a 2% do valor do empreendimento	População Atendida	Valor da Contrapartida	Custo do Projeto	C1	C2	C3	C4	C5	C6	Nota Final	Colocação
MG	Joaquim Felício	SEDE MUNICIPAL	SIM	3.854	0,637	R\$ 5.000,00	77,84%	0,00%	3.000	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	10	10,000	9,042	0,147	7,784	0,000	66,16	1º
MG	Augusto de Lima	SEDE MUNICIPAL	SIM	4.538	0,656	R\$ 2.666,67	66,11%	0,00%	3.000	R\$ 160.000,00	R\$ 8.000.000,00	10	8,493	8,780	0,276	6,611	0,000	61,71	2º
AL	Coruripe	DISTRITO DE PINDORAMA	SIM	50.414	0,626	R\$ 250,00	39,67%	8,00%	20.000	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	10	0,764	9,201	2,944	3,967	10,000	59,79	3º
MG	Caetanópolis	SEDE MUNICIPAL	SIM	11.435	0,706	R\$ 1.311,76	100,00%	0,00%	11.435	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	10	3,370	8,159	0,561	10,000	0,000	54,18	4º
MG	Baldim	SEDE MUNICIPAL	SIM	7.492	0,671	R\$ 3.936,85	40,71%	0,50%	3.050	R\$ 300.184,90	R\$ 12.007.396,12	10	5,144	8,584	0,187	4,071	0,625	52,53	5º
AL	Coruripe	DISTRITO DE PINDORAMA	SIM	50.414	0,626	R\$ 750,00	39,67%	0,33%	20.000	R\$ 350.000,00	R\$ 15.000.000,00	10	0,764	9,201	0,981	3,967	0,417	46,28	6º
MG	Unaí	SEDE MUNICIPAL	NÃO	86.619	0,736	R\$ 73,60	71,96%	0,00%	62.329	R\$ 91.742,89	R\$ 4.587.144,85	0	0,445	7,826	10,000	7,196	0,000	43,74	7º
MG	Itabirito	BAIRRO Córrego do Bação	SIM	53.365	0,730	R\$ 9.139,52	2,25%	2,58%	1.200	R\$ 502.439,56	R\$ 10.967.425,19	10	0,722	7,890	0,081	0,225	3,226	40,84	8º
MG	Piracema	SEDE MUNICIPAL	NÃO	6.700	0,646	R\$ 4.895,56	45,73%	0,00%	3.064	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000.000,00	0	5,752	8,916	0,150	4,573	0,000	34,21	9º
BA	Carinhanha	COMUNIDADE DO ANGICO	NÃO	28.869	0,576	R\$ 1.307,09	15,28%	0,00%	4.410	R\$ 115.285,49	R\$ 5.764.274,09	0	1,335	10,000	0,563	1,528	0,000	25,32	10º
BA	Carinhanha	COMUNIDADE DE BARRA DO PARATECA 5	NÃO	28.869	0,576	R\$ 1.742,33	11,53%	0,00%	3.330	R\$ 116.039,00	R\$ 5.801.949,87	0	1,335	10,000	0,422	1,153	0,000	24,67	11º
MG	Carmo do Cajuru	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS SALGADOS	NÃO	23.479	0,710	R\$ 1.266,81	12,37%	0,00%	2.905	R\$ 73.601,50	R\$ 3.680.075,00	0	1,641	8,113	0,581	1,237	0,000	21,91	12º
MG	Arcos	DISTRITO URBANO DA ILHA	NÃO	41.416	0,749	R\$ 7.168,54	2,16%	2,68%	894	R\$ 300.000,00	R\$ 6.408.676,82	0	0,931	7,690	0,103	0,216	3,351	21,01	13º
MG	Carmo do Cajuru	DISTRITO DE BOM JESUS DE ANGICOS	NÃO	23.479	0,710	R\$ 3.143,43	4,44%	0,00%	1.042	R\$ 65.509,00	R\$ 3.275.450,00	0	1,641	8,113	0,234	0,444	0,000	20,42	14º

* Para cálculo da Nota Final os indicadores C1, C2, C3 e C4 foram multiplicados por peso 2 e os indicadores C5 e C6 foram multiplicados por peso 1.



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

O prazo recursal para o resultado da etapa de hierarquização é até às **18h00min do dia 12/05/2024**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br e deverão ser assinados pelo representante legal do município, com assinatura digital com certificado ICP Brasil.

Os recursos porventura protocolados serão avaliados entre os dias 13/05/2025 e 19/05/2025 e o resultado final da etapa de hierarquização das propostas será divulgado no dia 19/05/2025.

Os proponentes habilitados e hierarquizados terão entre os dias **20/05/2025 e 20/06/2025** para entregar a documentação referente a Análise Técnica dos Projetos, conforme especificado no item 15 do Ato Convocatório nº 027/2024.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação Técnica